



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

LEI MUNICIPAL Nº. 4.041, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial por superávit financeiro e excesso de arrecadação, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial por superávit financeiro com as seguintes classificações orçamentárias:

09	SECRETARIA DE SAÚDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
2.005	MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
783	4.4.90.51.00.00.00.00 4050 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 67.500,00
782	4.4.90.52.00.00.00.00 4050 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00
785	4.4.90.51.00.00.00.00 4050 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 30.000,00
784	4.4.90.52.00.00.00.00 4050 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
787	3.3.90.30.00.00.00.00 4050 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 500,00
786	3.3.90.39.00.00.00.00 4050 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS	R\$ 3.000,00
788	4.4.90.52.00.00.00.00 4050 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00

Total do Crédito Especial R\$ 110.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2022 e PPA.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) mais o excesso de arrecadação no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) oriundos do Fundo Estadual de Saúde – Assistência Farmacêutica – Farmácia Cuidar Mais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 25 de janeiro de 2022.


Adroaldo Araújo

Prefeito Municipal em Exercício

Rieli Rossini

Secretário Municipal de Administração

Publicado em **25/01/2022**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **25/01/2022 a 25/02/2022**.


Rieli Rossini

Secretário Municipal de Administração